



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, que tem por objeto Contratação direta, por dispensa de licitação, de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como geração de informações e rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado e assessoria à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, conforme detalhamento constante do Anexo I - Termo de Referência, do aviso da referida dispensa, onde foi vencedora a empresa **ALL-TI GESTAO EM TECNOLOGIA**, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, com proposta no valor global de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)**.

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025 à empresa **ALL-TI GESTÃO EM TECNOLOGIA**, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, com sede na Rua Dr. Campos Salles, 2274, centro - Pirangi/SP;

3.) Autorizar o empenho da despesa no valor total de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)**;

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato administrativo.

Cândido Rodrigues, aos 18 de março de 2025.

Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de julho de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Marlon Henrique Bordenal de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 02/2025, bem como a HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa vencedora ALL-TI GESTÃO EM TECNOLOGIA – CNPJ Nº 08.687.711/0001-98. Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação, de serviços técnicos especializados, continuados em disponibilização de sistema de portal web, hospedagem, manutenção, atualização de domínio oficial (camaracandidorodrigues.sp.gov.br) e fornecimento de e-mails institucionais para a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência. Valor Global da contratação: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2025, ficando a íntegra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.camaracandidorodrigues.sp.gov.br. Cândido Rodrigues, 18 de março de 2025.